



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 137, DE 24 DE JANEIRO 2012.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.020076/2011-63, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria nº 579/DAP, de 10.12.2009, publicada no Boletim de Pessoal nº 12, de 11.12.2009, que concedeu Progressão Horizontal ao servidor (a) **JOSÉ IVO LIMEIRA DOS REIS**, da seguinte forma: onde se lê: “do nível 02 para o nível 03”, leia-se; “do nível 02 para o nível 03, interstício de 11.04.2005 a 11.04.2007”.

II – Incluir, na mesma Portaria, o item II, dispondo: os efeitos financeiros são a partir de **21.10.2009**, conforme o disposto no art. 16 e art. 22 da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI.

**MARIA GORETTI CERQUEIRA DE MEDEIROS MARQUES
DIRETORA GERAL SUBSTITUTA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 02
EM 03/02/12**